



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Edital nº 02/2016 - Retificado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Coordenador Geral do Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Catalão (IF Goiano – Campus Avançado Catalão), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2016 no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPG-ECM).

1. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	09/05/2016
Período de inscrição	10 a 30/05/2016 30/05/2016
Divulgação das inscrições deferidas	25/05/2016 01/06/2016
Análise de Currículo	30/05/2016 a 01/06/2016 02/06/2016 a 06/06/2016
Resultado Preliminar da Análise de Currículo	02/06/2016 07/06/2016
Interposição de recursos	Até 06/06/2016 09/06/2016
Divulgação do Resultado Final	07/06/2016 10/06/2016
Matrícula	08 a 10/06/2016 13 a 14/06/2016
Início das aulas	08/08/2016
Prazo máximo para próximas chamadas	08/09/2016

2. DO CURSO

2.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática para início das aulas no segundo semestre de 2016.

2.2 O Curso tem a duração prevista de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 400 horas, incluindo o tempo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

elaboração da monografia.

2.3 As dúvidas sobre o curso poderão ser esclarecidas pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFGoiano – Câmpus Avançado Catalão ou pelo e-mail: ppgecm.cat@ifgoiano.edu.br

2.4 Poderão se candidatar ao curso os portadores de diploma de graduação de longa duração obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), ou graduados mediante a apresentação de declaração de conclusão ou concluinte emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data de colação de grau até a data de início das aulas.

2.5 As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena), reconhecidos pelo MEC, em Ciências Naturais, Física, Química, Biologia ou Matemática, bem como aos portadores de diploma universitário de duração plena em outras áreas, mas que atuam como professores/as em alguma das áreas citadas acima, em escola de educação básica;

2.6 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática será ofertado de forma gratuita, sem cobrança de mensalidade, material didático ou taxa de matrícula.

2.7 Serão disponibilizadas **35 vagas** para o referido curso.

2.8 As aulas poderão ser ministradas em até três dias, semanalmente, no período noturno, das 19h00min às 22h40min.

2.9 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá escolher um tema de Trabalho de Conclusão de Curso coerente com uma das linhas de pesquisa de um dos orientadores do curso, os quais serão apresentados no primeiro semestre do curso.

2.10 Fará jus ao certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação os candidatos aprovados no processo seletivo, que efetivarem matrícula e obtiverem aprovação em todas as disciplinas, frequência mínima de 75% e aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições no Processo Seletivo estarão abertas conforme Cronograma e deverão ser realizadas, presencialmente, **de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e em dias de recesso**, na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano – Câmpus Avançado Catalão, no período estabelecido no Cronograma, nos horários das 13h00min às 16h00min e 19h30min às 22h00min.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 A lista das inscrições deferidas será publicada na página do IF Goiano – Câmpus Avançado Catalão em data prevista no Cronograma.

3.4 Para efetuar a inscrição os candidatos deverão entregar **em envelope lacrado** os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

- b) Currículo Lattes impresso, preenchido e enviado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) ou Curriculum Vitae informando os itens presente no Anexo II;
- c) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae, listados na Tabela de Pontuação (Anexo II);
- d) Formulário de Auto-Avaliação preenchido e assinado (Anexo III);
- e) Cópia do diploma ou declaração de conclusão ou concluinte até a data de início das aulas (08 de agosto de 2016) nas seguintes áreas de formação: Ciências Naturais, Química, Física, Biologia ou Matemática. Caso o candidato não tenha formação em Ciências Naturais, Química, Física, Biologia ou Matemática, mas possua outra graduação e atue como docente na educação básica em uma das referidas disciplinas citadas acima, o candidato deve apresentar comprovante da escola que trabalha, contendo a disciplina que leciona.
- f) cópia dos documentos de identidade e do CPF;

3.5 A ausência de qualquer documento previsto no item 3.4 implicará no indeferimento da inscrição.

3.6 Todos os documentos entregues na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano serão protocolados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo seletivo compreenderá em uma etapa única, constituída pela análise do **Currículo** (Currículo Lattes ou Curriculum Vitae) documentado.
- 4.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo e que não atender aos itens descritos no item 3.
- 4.3. A análise do Currículo terá caráter classificatório.
- 4.4 Os Currículos serão avaliados conforme tabela de pontuação constante no **Anexo I** deste Edital.
- 4.5 Ao candidato que obtiver maior pontuação na etapa da análise do Currículo será atribuída pontuação máxima (100 pontos) e aos demais candidatos será atribuída pontuação proporcional.

5. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, nos prazos estabelecidos no Cronograma, mediante o preenchimento de requerimento constante no Anexo IV.
- 5.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Avançado Catalão, nos prazos estabelecidos no Cronograma, nos seguintes horários: 13h00min às 16h00min e das 19h30min às 22h00min.
- 5.3 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da pontuação obtida na análise do currículo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 5.4 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

detiver a maior:

a) idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;

b) idade.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula na Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação do IF Goiano – Campus Avançado Catalão, nos seguintes períodos: 13h00min às 16h00min e das 19h30min às 22h00min.

6.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

I. Uma foto 3×4 recente;

II. Cópia da carteira de identidade (registro geral) autenticada ou com apresentação do documento original;

III. Cópia do CPF com a apresentação do documento original;

IV. Cópia do diploma de graduação autenticado ou com apresentação do documento original. Serão aceitas declarações das instituições de ensino superior explicitando a data da colação de grau ocorrida. Não serão aceitas declarações que indiquem a conclusão apenas de créditos ou previsão de formatura;

V. Cópia do histórico escolar autenticado ou com apresentação do documento original.

6.3 A ausência de um ou mais documentos descritos no item 6.2 implicará na não efetivação da matrícula.

6.4 Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no período e horários estabelecidos neste edital.

6.5 Havendo desistências da matrícula, poderão ser convocados os candidatos habilitados, obedecendo à ordem geral de classificação, durante o período máximo de 30 dias corridos após o início das aulas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A qualquer tempo a presente chamada poderá ser alterada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão do IF Goiano – Câmpus Avançado Catalão, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2 O IFGoiano reserva-se no direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional e de não iniciar turmas caso não sejam efetivadas matrículas de no mínimo 15 alunos.

7.3 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília/DF.

7.4 Os resultados do presente processo seletivo serão publicados no site (<https://www.ifgoiano.edu.br/catalogo>) e afixados na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Avançado Catalão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

7.5 Em caso de dúvidas entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Avançado Catalão pelo telefone (64) 3441-7400, pelo e-mail ppgecm.cat@ifgoiano.edu.br ou pessoalmente, no endereço Av. 20 de Agosto, 410 - Setor Central, Catalão - GO, 75700-010.

7.6 Não será permitido o trancamento da matrícula e/ou de disciplinas.

7.7 Não será permitida a presença de alunos ouvintes nas disciplinas ofertadas do curso.

7.8 O processo seletivo será realizado por uma Comissão constituída para este fim, nomeada em portaria e sob a responsabilidade da Coordenação de Pesquisa e Pós- Graduação do Campus Avançado Catalão.

7.9 Os candidatos não classificados terão um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, que deverá ser feita na Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação do curso. Findo esse prazo, a referida documentação será microfragmentada e descartada.

7.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.11 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Avançado Catalão.

Catalão, 09 de maio de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Emerson do Nascimento
Coordenador Geral do IFGoiano/Catalão

ORIGINAL ASSINADO

Paulo Vitor Teodoro de Souza
Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
CPF:	RG:	Órgão expedidor:
Data de Nascimento		
E-mail:		
Telefone: ()	Celular: ()	
Endereço:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

CEP:	Cidade:	Estado:
Graduação em:	Concluída em:	
	Ano:	Instituição:
Termo de Compromisso		
Pelo presente, na condição de candidato no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ensino de Ciências e Matemática, com início das aulas previsto para o segundo semestre do ano letivo 2016, comprometo a me dedicar a todas as atividades acadêmicas previstas no curso, caso seja aprovado no presente processo seletivo.		
_____, _____ de _____ de 20____		
_____ Assinatura		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

ANEXO II - TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES OU CURRICULUM VITAE

ITEM DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	LIMITES
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1	Graduação na área de Química, Física, Biologia ou Matemática	6 pontos/curso	--
1.2	Graduação em outras licenciaturas (tabela de áreas do conhecimento do CNPq)	4,0 pontos/curso	--
1.3	Curso de Especialização (ou titulação superior) com carga horária mínima de 360 horas e monografia defendida	7,0 ponto/curso	Máximo 14 pontos
1.4	Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160 horas.	3,0 pontos/curso	Máximo 9 pontos
1.5	Curso de Atualização com carga horária mínima de 20 horas.	1 ponto/curso	Máximo 5 pontos
2	PRODUÇÃO ACADÊMICA		
2.1	Palestra proferida, com declaração Comprobatória na área de Ensino	1 ponto/palestra	Máximo 10 pontos
2.2	Autoria de livro com ISBN	4 pontos/livro	Máximo 12 pontos
2.3	Autoria de capítulo de livro com ISBN	2 pontos/capítulo	Máximo 6 pontos
2.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico com Qualis CAPES	2 pontos/artigo	Máximo 20 pontos
2.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico sem Qualis CAPES	1 ponto/artigo	Máximo 10 pontos
2.6	Autoria ou co-autoria de artigo completo (mínimo 12 páginas) publicado em evento técnico-científico da Área de Ensino ou Educação (apresentar primeira e última página)	1 ponto/artigo	Máximo 10 pontos
2.7	Trabalho apresentado em congresso ou evento cultural-técnico-científico relativo à Área de Ensino e Educação	0,5 ponto/obra	Máximo 5 pontos
2.8	Resumo simples ou expandido publicado em anais de eventos científicos em Educação ou Ensino.	0,5 ponto/publicação	Máximo 5 pontos
2.9	Registro formalizado (patente ou registro na Biblioteca Nacional) de jogo ou outro recurso didático voltado para o Ensino	4 pontos/registro	Máximo 20 pontos
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
3.1	Experiência profissional em Docência (Registro em carteira de trabalho e cópia de contrato ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização)	1 ponto por ano	Máximo 20 pontos
3.2	Experiência técnica ou administrativa em Educação (Registro em carteira de trabalho e cópia de contrato ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização)	0,5 ponto por ano	Máximo 10 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

3.3	Participação em Projetos na área de Ensino	0,5 ponto por ano em projeto	Máximo 5 pontos
-----	--	------------------------------	-----------------

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

ITEM DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	LIMITES	PONTOS OBTIDOS	Nº do comprovante
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA				
1.1	Graduação na área de Química, Física, Biologia ou Matemática	6 pontos/curso	--		
1.2	Graduação em outras licenciaturas (tabela de áreas do conhecimento do CNPq)	4,0 pontos/curso	--		
1.3	Curso de Especialização (ou titulação superior) com carga horária mínima de 360 horas e monografia defendida	7,0 ponto/curso	Max. 14 pt.		
1.4	Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160 horas.	3,0 pontos/curso	Max. 9 pt.		
1.5	Curso de Atualização com carga horária mínima de 20 horas.	1 ponto/curso	Max. 5 pt.		
2	PRODUÇÃO ACADÊMICA				
2.1	Palestra proferida, com declaração Comprobatória na área de Ensino	1 ponto/palestra	Max. 10 pt.		
2.2	Autoria de livro com ISBN	4 pontos/livro	Max. 12 pt.		
2.3	Autoria de capítulo de livro com ISBN	2 pontos/capítulo	Max. 6 pt.		
2.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico	2 pontos/artigo	Max. 20 pt.		
2.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico	1 ponto/artigo	Max. 10 pt.		
2.6	Autoria ou co-autoria de artigo completo (mínimo 12 páginas) publicado em evento técnico-científico da Área de Ensino ou Educação (apresentar primeira e última página)	1 ponto/artigo	Max. 10 pt.		
2.7	Trabalho apresentado em congresso ou evento cultural-técnico-científico relativo à Área de Ensino e/ou Educação	0,5 ponto/obra	Max. 5 pt.		
2.8	Resumo simples ou expandido publicado em anais de eventos científicos em Educação ou Ensino	0,5 ponto/publicação	Max. 5 pt.		
2.9	Registro formalizado (patente ou registro na Biblioteca Nacional) de jogo ou outro recurso didático voltado para o Ensino	4 pontos/registro	Max. 20 pt.		
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
3.1	Experiência profissional em Docência (Registro em carteira de trabalho e cópia de contrato ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização)	1 ponto/ano	Max. 20 pt.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

3.2	Experiência técnica ou administrativa em Educação (Registro em carteira de trabalho e cópia de contrato ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização)	0,5 ponto/ano	Max. 10 pt.		
3.3	Participação em Projetos na área de Ensino	0,5 ponto/projeto	Max. 5 pt.		
PONTUAÇÃO TOTAL					

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome completo	CPF
Fundamentação do recurso: Expor motivadamente suas alegações, subsidiando, quando possível, com fonte e fundamentos que embasam a(s) argumentação(ões)	
Data: ____ / ____ / ____	_____ Assinatura